

DEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 053 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 7.747/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terras e benfeitorias nelas encontradas atingidas pela faixa de domínio com a extensão de 27,336 km, da rodovia BR-259, trecho JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG, subtrecho VARIANTE DE ACIOLI E VARIANTE DE COLATINA, compreendida entre as escadas 2015 + 11,00 = 115 - 601 + 600 = 1407 e 454 + 4,00 = 458 - 880 + 10,03 = 1783, no Estado de Espírito Santo, conforme planta constante no processo 11.885/65.

J.F.M.

*Handwritten signature*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
47 DIRETOR GERAL

FIG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. ER	
Pub. tendo no	
Boletim Administrativo N.º	47
de	11/03/1975
<i>Handwritten signature</i>	
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. P. 2	